



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 05 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.303

Pág. 1 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		PAG
PORTARIA Nº 1.480/2024		02
CHAMADA PÚBLICA		03
LICITAÇÕES E CONTRATOS		PAG
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2.023		03

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 05 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.303

Pág. 2 /4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.480/2024

SÚMULA: Designa o Agente de Contratação e Membros da Comissão de Contratação do Município de Ribeirão Claro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 60 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E ATENDENDO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor municipal, Sr. **GABRIEL MARQUES LIMA** - CPF/MF 097.089.519-42, para atuar como **Agente de Contratação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná**, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/21, no exercício de 2023.

§ Único - As atribuições do Agente de Contratação são as constantes no Art. 3º do Decreto Municipal nº 1.485/2023 de 22/12/2023.

Artigo 2º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Comissão de Contratação no exercício de 2023.

1 - Membro: **JOSÉ AMAURY ANTUNES DA SILVA** - CPF/MF 239.074.019-72

3 - Membro: **DOUGLAS DARIO SIQUEIRA DA SILVA** - CPF/MF 253.890.628-84

4 - Membro: **RAPHAEL ALBERTO ZIROLDO HELLVIG DA SILVA** - CPF/MF 038.434.589-10

§ 1º - O Agente de Contratação será substituído, em seus impedimentos legais ou eventuais, pela servidora Jéssica Camila de Mello - CPF/MF 073.593.259-00.

Artigo 3º - Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela Legislação aplicável a espécie.

Artigo 4º - A presente portaria possui efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2024, revogada a Portaria 1.306/2023 e as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 04 de janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
Prefeito Municipal

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 05 de janeiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.303

Pág. 3 / 4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CHAMADA PÚBLICA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES E VENDA DE EXTINTORES NOVOS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ, convoca a todos os fornecedores do ramo de atuação de FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E VENDA DE EXTINTORES NOVOS para que apresentem cotação de preços para o fim de contratação por meio de Dispensa de Licitação por Limite, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As informações sobre o objeto preliminar da contratação, bem como informações detalhadas sobre o fornecimento das produtos, dentre outros, poderão ser consultadas junto ao Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho através do endereço eletrônico tst@ribeiraoclaro.pr.gov.br.

A consulta pública para a cotação de preços estará aberta no período de **05 de Janeiro de 2024 a 09 de Janeiro de 2024**.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone, **(43) 3536-1300 – Ramal: 202**, ou via e-mail, tst@ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 02 de Janeiro de 2024.

Fábio Oliveira de Lucca
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2.023 (PMRC) DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 79/2.023 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: C. A. SALVADOR – TURISMO - ME - CNPJ: 75.449.579/0001-73

OBJETO: A contratação de empresa para locação de ônibus urbano com capacidade mínima de 35 lugares com data de fabricação não superior a 12 (doze) anos para atender emergencialmente o transporte coletivo da cidade de Ribeirão Claro/PR, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Ribeirão Claro-PR, 22 de dezembro de 2023.

João Carlos Bonato

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 05 de janeiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.303

Pág. 4 /4

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br